



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES**  
Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP  
97940-000

---

**DECRETO nº 275/2019, de 11 de novembro de 2019.**

**ESTABELECE O HORÁRIO DE  
FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES  
MUNICIPAIS NA DATA DE ABERTURA  
DA 10ª EXPOSALM**

**DANIEL GORSKI**, Prefeito do Município Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

**CONSIDERANDO**, a realização da 10ª EXPOSALM, exposição industrial, agroindustrial, do comércio, serviços, agronegócio e cooperativismo do Município de Salvador das Missões, RS, no período de 14 a 17 de novembro do corrente ano;

**CONSIDERANDO**, os preparativos para abertura do evento no dia 14 de novembro de 2019;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** No dia 14 de novembro de 2019 as repartições municipais funcionarão apenas no turno da manhã, das 8h às 11h45min.

**Art. 2º.** No período da tarde os servidores deverão apresentar-se às 16h30min no local de realização da 10ª EXPOSALM.

**Art. 3º.** O controle de comparecimento ficará a cargo de cada secretário em relação aos servidores de sua respectiva pasta.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvador das Missões, RS, aos 11 de novembro de 2019.

**DANIEL GORSKI,**  
**Prefeito.**

Registre-se e publique-se.

**GUSTAVO NEDEL,**  
**Secretário de Administração,**  
**Fazenda e Planejamento.**